



RENASCE
Novo Oriente
Governho Municipal
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 182/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 05 de Novembro de 2019.

À Sua Excelência.
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Plano de Sustentabilidade.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia do Plano de Sustentabilidade concernente ao Convênio nº SICONV n.º 866464/2018, PT nº 1053196-40/2018, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE-CE - Travessa São Domingos e Rua Francisco Alexandre Soares (Trechos I e II), na Sede do Município de Novo Oriente.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 05/11/2019

Assinatura

11:41 hs.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

PT n.º 1053196-40/2018

CONVÊNIO SICONV n.º 866464/2018

ORGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE - Travessa São Domingos e Rua Francisco Alexandre Soares (Trechos I e II), na Sede do Município de Novo Oriente-CE.

Valor de repasse: R\$ 270.476,19

Valor de contrapartida: R\$ 270,81

Vigência: 28/08/2021

Início da vigência: 28/08/2018

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, a Prefeitura objetiva:

- Melhoria do tráfego de veículos e pedestres da região;
- Melhoria das condições de acessibilidade para os pedestres;
- Implantação de sinalização na via, evitando acidentes;
- Solucionar problemas de acúmulo de água no período do inverno;
- Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- Desenvolver a atividade produtiva com a melhoria no escoamento da produção.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimentação nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.
- Criação de novos empreendimentos comerciais: A pavimentação e sinalização da via melhora cada vez mais o fluxo de veículos e pessoas, dando assim um novo rumo aos novos empreendimentos.
- Estimulante ao consumo e investimentos: Com a pavimentação e sinalização da via, daremos um maior impulso para a comercialização dos produtos da região;
- Estimulo do comércio: Com a melhoria do escoamento da produção, aumenta o número de produção e de venda em nosso município.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 20 (vinte) anos, sendo feita manutenção preventiva periódica semestralmente.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O bem a ser construído fica situado: Travessa São Domingos e Rua Francisco Alexandre Soares (Trechos I e II), na Sede do Município de Novo Oriente-CE.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

A manutenção preventiva será custeada com recursos próprios da Prefeitura de NOVO ORIENTE – CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento da Secretaria de Infraestrutura, para a realização das manutenções preventivas do objeto
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para acompanhamento da execução do projeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A prefeitura possui pessoal técnico qualificados, dentro de seu quadro permanente, para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Será feita manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	

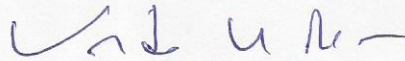
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x		A obra terá manutenção preventiva periódica para que sua via útil seja a maior possível
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de NOVO ORIENTE

Secretaria de Infraestrutura

NOVO ORIENTE(CE), 04 de novembro de 2019.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal



ANTONIO SOARES DE AGUIAR
Secretario de Infraestrutura